



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 9.489

De 10 de Dezembro de 2024.

**DENOMINA DE PASTOR SEVERINO
LOURENÇO DA SILVA UMA DAS
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE,
PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Denomina de **PASTOR SEVERINO LOURENÇO DA SILVA** uma das novas ruas de Campina Grande, PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional